

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 164 26/04//2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 986689/18-003, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS, CNPJ 86.689.023/0001-70, no município de Umuarama- PR, CNES 2594501, referente as Emenda Parlamentar, para construção e estruturação do Centro de Especialidade em Saúde, no valor de R\$ 3.999.840,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais)
- Deliberação Nº 019 de 23 de abril de 2018, da 12ª RS - Umuarama, que aprova a proposta do Consórcio, cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 986689/18-003 para construção e estruturação do Centro de Especialidade em Saúde, no valor de R\$ 3.999.840,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais)

Aprova proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 986689/18-003, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS, CNPJ 86.689.023/0001-70, no município de Umuarama- PR, CNES 2594501, referente as Emenda Parlamentar, para construção e estruturação do Centro de Especialidade em Saúde, no valor de R\$ 3.999.840,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais)

Sezifredo Paulo Alves Paz



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Coordenador Estadual